



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015, DE AUTORIA DA EDIL LOURDES ALVES DE OLIVEIRA JESUS APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2015.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº16/2015”:

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” e dá outras providências.

Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadão Indiaporãense” ao Senhor **SEBASTIÃO MESSIAS ALVES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 02 DE ABRIL 2015.


ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE


CLODONILSON SÓCRATES DE MENDONÇA
1º SECRETÁRIO


CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO